

# Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29/04/2011, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000.

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011, nas folhas 92, 28 e 80, respectivamente, e (b) no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011, nas folhas C5, C7 e C8, respectivamente.

**3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 47% do capital social total e votante da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Dany Muszkat, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) o Sr. Maurício Ribeiro de Menezes, membro do Conselho Fiscal da Cia.; e (iii) o Sr. Clovis Pereira, inscrito no CRC 1SP222679-09, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou o Sr. Dany Muszkat para secretariá-lo.

**5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31/12/2010 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas de 151 a 163, e no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nas páginas A11 a A21, em ambos os jornais nas edições de 29/03/2011. Na mesma data, os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Cia., juntamente com a proposta da administração contendo o orçamento de capital e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável.

**6. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Cia. acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2010; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31/12/2010 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Cia. para o exercício social de 2011; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.; (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2011; e (vi) alterar o jornal de grande circulação em que os atos da Companhia passarão a ser publicados.

**7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: 7.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Cia. acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010. 7.3 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Cia. referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010, no valor total de R\$ 252.490.542,97 da seguinte forma: (i) R\$ 12.624.527,15, correspondente a 5% do lucro líquido do consolidado ou 5% do lucro líquido da controladora serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 59.966.503,96, correspondentes a 25% do lucro líquido do consolidado ou 25% do lucro líquido da controladora após constituição de Reserva Legal, na forma do art. 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Cia.; (ii.1) Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Cia. nesta data; (ii.2) O pagamento dos dividendos ora declarados aos acionistas será efetuado no dia 10/05/2011 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Cia.; e (ii.3) O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Cia. (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 179.899.511,87 à Reserva de Retenção de Lucros nos termos do Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo. (iii.1) Com relação à Reserva de Retenção de Lucros, fazer constar que o valor do saldo de capitalização de juros incorridos pela controladora nos empreendimentos em construção das controladas, refletido como diferença entre as demonstrações financeiras consolidadas e individuais dos exercícios findos em 2008 e 2009, no valor de R\$ 31.892.746,91 foi também destinada à Reserva de Retenção de Lucros. Sendo assim, o montante da Reserva de Retenção de Lucros constituída no exercício findo em 31/12/2010 totaliza R\$ 211.792.258,78, nos termos do Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo. 7.4 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta de Orçamento de Capital da Cia. para o exercício de 2011, o qual tem por finalidade permitir que a Cia. cumpra com compromissos assumidos na construção de empreendimentos imobiliários lançados até 31/12/2010 e que passa a fazer parte desta ata como seu Anexo I. 7.5 Considerando que são 7 cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Cia., eleger, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Cia., com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Cia. que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31/12/2012: (i) **Carlos Eduardo Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.533.312 SSP/SP e CPF/MF nº 771.861.508-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000; (ii) **Luis Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.533.242 SSP/SP, CPF/MF nº 913.274.318-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 160, Jardim Paulistano, CEP 01443-010; (iii) **Rubens Antônio Tiburski**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.840.550 SSP/SP, CPF/MF nº 321.282.239-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Alameda Santos, nº 1.940, 2º andar, conjunto 22, Cerqueira César, CEP 01418-200; (iv) **Claudio Kier Citrin**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 102.483.307-9 SSP/RGS, CPF/MF nº 364.228.000-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Alameda Santos, nº 1.940, 2º andar, conjunto 22, Cerqueira César, CEP 01418-200; (v) **Lars Reibel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 21.758.710-0, CPF/MF nº 147.704.008-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 14º andar, CEP 04717-004; (vi) **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.944.885 SSP/BA, CPF/MF nº 239.577.781-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Canário, 80, apto. 11, Bloco B, Moema, CEP 04665-907; e (vii) **Afonso Celso Pastore**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.314.137 SSP/SP, CPF/MF nº 011.327.848-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Melo Alves, 731, apto. 61, Jardins, CEP 01417-010. 7.5.1 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Sr. **Carlos Eduardo Terepíns** e Sr. **Claudio Kier Citrin**, acima qualificados, foram escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. 7.5.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos Sr. **Lars Reibel** e Sr. **João Cox Neto** são considerados Conselheiros Independentes da Cia., conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Cia. 7.5.3 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia. 7.6 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2011, no valor total de até R\$ 18.000.000,00. 7.6.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do § único do Art. 14 do Estatuto Social da Cia. 7.7 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a alteração do jornal de grande circulação que a Cia. utiliza para fazer suas publicações, fazendo constar que, a partir desta data, todos os atos da Cia., tais como demonstrações financeiras, atas de reuniões do Conselho de Administração, de Assembleias Gerais, avisos aos acionistas e outros, quando necessário, serão publicados no jornal "Brasil Econômico" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo". 7.8 Tendo em vista a solicitação feita por acionistas minoritários da Cia. representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, fica instalado o Conselho Fiscal da Cia., com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2011, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Cia.: (i) o Sr. **Sérgio Bernstein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.850.726-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 007.296.208-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Barão de Santa Eulália, nº 231, apto. 121, CEP 05685-090, como membro efetivo, e o Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG nº 08.383.583-5, CPF/MF nº 014.066.837-36, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com escritório na Rua Tauafu de Paiva, nº 204, salas 1001 a 1010, Leblon, CEP 22440-030, como seu suplente, eleitos pelos acionistas minoritários em votação em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A.; (ii) o Sr. **Jediel Lima da Rocha**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 3.128.312 SSP/MG, CPF/MF nº 584.323.536-04, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, SP, na Rua João Massagardi Filho, nº 109, Condomínio Santa Teresa, Jardim Santa Teresa, CEP 13211-421, como membro efetivo, e o Sr. **Alessandro Marcelino de Oliveira**, brasileiro, divorciado, contabilista, RG nº 17.842.863-2 SSP/SP, CPF/MF nº 246.380.948-56, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, SP, na Rua Congo, nº 480, apartamento 701, CEP 13207-340, como seu suplente; e (iii) o Sr. **Maurício Ribeiro de Menezes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 22.264.093-5 SSP/SP, CPF/MF nº 219.886.398-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Avenida Otacílio Tomaniuk, nº 685, apartamento 93, CEP 05363-000, como membro efetivo, e o Sr. **Luz Denardi Mattar**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 28.374.617-8 SSP/SP, CPF/MF nº 022.735.738-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 381, apartamento 102, Pinheiros, CEP 05415-030, como seu suplente. 7.8.1 Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma do §3º do artigo 162 da Lei das S.A. 7.8.2 A posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia.; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante no Anexo D do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso. 7.9 Consignar, nesta ata, que constou na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 09/04/2010 ("AGOE 2010") o valor do lucro líquido ajustado, ou seja, após constituição de reserva legal na forma do art. 193 da Lei das S.A., relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009, equivalente a R\$ 104.958.021,05 onde deveria ter constado o valor de R\$ 104.961.021,05. Esclarecemos que houve apenas uma diferença imaterial de preenchimento da ata da AGOE 2010 e que todos os demais documentos aprovados pelos acionistas na referida AGOE 2010 apresentam o valor correto deste lucro líquido ajustado, de modo que todos os valores aprovados pelos e distribuídos aos acionistas na referida AGOE 2010 foram corretamente, com base nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2009 e Orçamento de Capital também aprovado em tal AGOE 2010, que apresentam o valor correto de R\$ 104.961.021,05 como lucro líquido ajustado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009. 7.10 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, bem como ficam arquivadas na sede da Companhia as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções.

**8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29/04/2011. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Dany Muszkat - Secretário. JUCESP nº 199.030/11-5, em 25/05/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

## Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2011

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29/04/2011, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011, nas folhas 92, 28 e 80, respectivamente, e (b) no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011, nas folhas C5, C7 e C8, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 47% do capital social total e votante da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Dany Muszkat, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) o Sr. Mauricio Ribeiro de Menezes, membro do Conselho Fiscal da Cia.; e (iii) o Sr. Clovis Pereira, inscrito no CRC 1SP222679-09, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou o Sr. Dany Muszkat para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31/12/2010 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas de 151 a 163, e no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nas páginas A11 a A21, em ambos os jornais nas edições de 29/03/2011. Na mesma data, os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Cia., juntamente com a proposta da administração contendo o orçamento de capital e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Cia. acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2010; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31/12/2010 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Cia. para o exercício social de 2011; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.; (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2011; e (vi) alterar o jornal de grande circulação em que os atos da Companhia passarão a ser publicados. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: 7.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Cia. acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010. 7.3 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Cia. referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010, no valor total de R\$ 252.490.542,97 da seguinte forma: (i) R\$ 12.624.527,15, correspondente a 5% do lucro líquido do consolidado ou 5% do lucro líquido da controladora serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 59.966.503,96, correspondentes a 25% do lucro líquido do consolidado ou 25% do lucro líquido da controladora após constituição de Reserva Legal, na forma do art. 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Cia.; (ii.1) Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Cia. nesta data; (ii.2) O pagamento dos dividendos ora declarados aos acionistas será efetuado no dia 10/05/2011 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Cia.; e (ii.3) O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Cia. (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 179.899.511,87 à Reserva de Retenção de Lucros nos termos do Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo. (iii.1) Com relação à Reserva de Retenção de Lucros, fazer constar que o valor do saldo de capitalização de juros incorridos pela controladora nos empreendimentos em construção das controladas, refletido como diferença entre as demonstrações financeiras consolidadas e individuais dos exercícios findos em 2008 e 2009, no valor de R\$ 31.892.746,91 foi também destinada à Reserva de Retenção de Lucros. Sendo assim, o montante da Reserva de Retenção de Lucros constituída no exercício findo em 31/12/2010 totaliza R\$ 211.792.258,78, nos termos do Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo. 7.4 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta de Orçamento de Capital da Cia. para o exercício de 2011, o qual tem por finalidade permitir que a Cia. cumpra com compromissos assumidos na construção de empreendimentos imobiliários lançados até 31/12/2010 e que passa a fazer parte desta ata como seu Anexo I. 7.5 Considerando que são 7 cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Cia., eleger, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Cia., com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Cia. que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31/12/2012: (i) **Carlos Eduardo Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.533.312 SSP/SP e CPF/MF nº 771.861.508-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000; (ii) **Luis Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.533.242 SSP/SP, CPF/MF nº 913.274.318-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 160, Jardim Paulistano, CEP 01443-010; (iii) **Rubens Antônio Tiburski**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.840.550 SSP/SP, CPF/MF nº 321.282.239-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Alameda Santos, nº 1.940, 2º andar, conjunto 22, Cerqueira César, CEP 01418-200; (iv) **Claudio Kier Citrin**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 102.483.307-9 SSP/RGS, CPF/MF nº 364.228.000-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Alameda Santos, nº 1.940, 2º andar, conjunto 22, Cerqueira César,

CEP 01418-200; (v) **Lars Reibel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 21.758.710-0, CPF/MF nº 147.704.008-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 14º andar, CEP 04717-004; (vi) **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.944.885 SSP/BA, CPF/MF nº 239.577.781-15, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, SP, na Rua Canário, 80, apto. 11, Bloco B, Moema, CEP 04565-907; e (vii) **Afonso Celso Pastore**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.314.137 SSP/SP, CPF/MF nº 011.327.848-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Melo Alves, 731, apto. 61, Jardins, CEP 01417-010. 7.5.1 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Sr. **Carlos Eduardo Terepíns** e Sr. **Claudio Kier Citrin**, acima qualificados, foram escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. 7.5.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos Sr. **Lars Reibel** e Sr. **João Cox Neto** são considerados Conselheiros Independentes da Cia., conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Cia. 7.5.3 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia. 7.6 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2011, no valor total de até R\$ 18.000.000,00. 7.6.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do § único do Art. 14 do Estatuto Social da Cia. 7.7 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a alteração do jornal de grande circulação que a Cia. utiliza para fazer suas publicações, fazendo constar que, a partir desta data, todos os atos da Cia., tais como demonstrações financeiras, atas de reuniões do Conselho de Administração, de Assembleias Gerais, avisos aos acionistas e outros, quando necessário, serão publicados no jornal "Brasil Econômico" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo". 7.8 Tendo em vista a solicitação feita por acionistas minoritários da Cia. representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, fica instalado o Conselho Fiscal da Cia., com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2011, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Cia.: (i) o Sr. **Sérgio Bernstein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.850.726-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 007.296.208-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Barão de Santa Eulália, nº 231, apto. 121, CEP 05685-090, como membro efetivo, e o Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG nº 08.383.583-5, CPF/MF nº 014.066.837-36, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com escritório na Rua Ataulfo de Paiva, nº 204, salas 1001 a 1010, Leblon, CEP 22440-030, como seu suplente, eleitos pelos acionistas minoritários em votação em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A.; (ii) o Sr. **Jediel Lima da Rocha**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 3.128.312 SSP/MG, CPF/MF nº 584.323.536-04, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, SP, na Rua João Massagardi Filho, nº 109, Condomínio Santa Teresa, Jardim Santa Tereza, CEP 13211-421, como membro efetivo, e o Sr. **Alessandro Marcelino de Oliveira**, brasileiro, divorciado, contabilista, RG nº 17.842.863-2 SSP/SP, CPF/MF nº 246.380.948-56, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, SP, na Rua Congo, nº 480, apartamento 701, CEP 13207-340, como seu suplente; e (iii) o Sr. **Maurício Ribeiro de Menezes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 22.264.093-5 SSP/SP, CPF/MF nº 219.886.398-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Avenida Otacílio Tomanik, nº 685, apartamento 93, CEP 05363-000, como membro efetivo, e o Sr. **Luiz Denardi Mattar**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 28.374.617-8 SSP/SP, CPF/MF nº 022.735.738-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 381, apartamento 102, Pinheiros, CEP 05415-030, como seu suplente. 7.8.1. Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma do §3º do artigo 162 da Lei das S.A. 7.8.2. A posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia.; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante no Anexo D do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso. 7.9 Consignar, nesta ata, que constou na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 09/04/2010 ("AGOE 2010") o valor do lucro líquido ajustado, ou seja, após constituição de reserva legal na forma do art. 193 da Lei das S.A., relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009, equivalente a R\$ 104.958.021,05 onde deveria ter constado o valor de R\$ 104.961.021,05. Esclarecemos que houve apenas uma diferença imaterial de preenchimento da ata da AGOE 2010 e que todos os demais documentos aprovados pelos acionistas na referida AGOE 2010 apresentam o valor correto deste lucro líquido ajustado, de modo que todos os valores aprovados pelos e distribuídos aos acionistas na referida AGOE 2010 o foram corretamente, com base nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2009 e Orçamento de Capital também aprovado em tal AGOE 2010, que apresentam o valor correto de R\$ 104.961.021,05 como lucro líquido ajustado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009. 7.10 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, bem como ficam arquivadas na sede da Companhia as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29/04/2011. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Dany Muszkat - Secretário. JUCESP nº 199.030/11-5, em 25/05/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.